PUBLICADO EM 31/10/97

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DA CRECHE-LAR SÃO JOSÉ.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DA CRECHE-LAR SÃO JOSÉ, entidade sem fins lucrativos , com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de outubro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente